

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1313/2001.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso VII, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Ofício DCE s/nº de 27/8/2001 e da Ata da reunião do Conselho de Entidades de Base (CEB) de 5/7/2001,

R E S O L V E:

Designar as discentes FERNANDA DA SILVA FERNANDES matricula 97/13042 (IH/SER), e SARAH DE ROURE matricula 01/19113 (IH/HIS) para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes discentes dos cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB), a partir desta data.

Brasília, 5 de novembro de 2001.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/DCE/IH/SER/HIS/ACS/SCA.